## PORTARIA Nº 166/2018

# Data: 10 de setembro de 2018

Converte em pecúnia, licença prêmio por assiduidade, à servidora efetiva Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação do Servidor;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, lotada no cargo de Técnica Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 a 09/06/2018, correspondente a 1ª parcela.

 **Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2018.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**